



Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura Municipal de Valença

### DECRETO Nº. 142, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

**Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por, dando providências correlatas”.**

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 3.561, de 19 de dezembro de 2023 e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 2577/2024;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.114.078,00 (um milhão, cento e quatorze mil e setenta e oito reais)**, para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	Participação no Consórcio Intermunicipal	10.122.0027.2.111	31.71.70.00.00.00	1500	3.776,00
03.01	Participação no Consórcio Intermunicipal	10.122.0027.2.111	33.71.70.00.00.00	1500	2.912,00
03.01	Participação no Consórcio Intermunicipal	10.122.0027.2.111	44.71.70.00.00.00	1500	1.390,00
03.01	Gestão do SUS	10.301.0027.2.109	33.90.36.00.00.00	1500	50.000,00
03.01	Operacionalização da Rede de Atenção Psicossocial	10.302.0031.2.117	33.90.36.00.00.00	1500	20.000,00
03.01	Vigilância em Saúde Municipal	10.304.0028.2.112	33.90.30.00.00.00	1600	30.000,00
03.01	Vigilância em Saúde Municipal	10.304.0028.2.112	33.90.14.00.00.00	1600	20.000,00
03.01	Vigilância em Saúde Municipal	10.304.0028.2.112	33.90.39.00.00.00	1600	60.000,00
03.01	Operacionalização da Atenção Primária	10.301.0030.2.116	33.90.39.00.00.00	1600	926.000,00
				<b>Total</b>	<b>1.114.078,00</b>

**Art. 2º.** A fonte de recurso para abertura do presente crédito adicional suplementar é proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	Gestão do SUS	10.302.0027.2.109	33.90.39.00.00.00	1500	78.078,00
03.01	Gestão do SUS	10.301.0027.2.109	31.90.11.00.00.00	1600	331.500,00
03.01	Frota de Veículos - Manutenção	10.301.0027.2.420	33.90.30.00.00.00	1600	110.000,00
03.01	Qualificação, Estruturação e Manutenção da	10.302.0029.2.113	33.90.39.00.00.00	1600	594.500,00



*Estado do Rio de Janeiro*

*Prefeitura Municipal de Valença*

	Atenção Especializada em Saúde				
				<b>Total</b>	<b>1.114.078,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de junho de 2024.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**Boletim Oficial 1796**